



**PORTARIA Nº 024/2023 DE 30 DE JANEIRO 2023.**

**“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora.”**

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a Sra. ANA PAULA SALES RODRIGUES, Matrícula 2739, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de janeiro de 2023.

**LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA N° 024/2023 DE 30 DE JANEIRO 2023.**

**“Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora. ”**

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a Sra. ANA PAULA SALES RODRIGUES, Matrícula 2739, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1º, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de janeiro de 2023.

***LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Martins  
**Código Identificador:0A4F81A6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/01/2023. Edição 3444  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>